



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 219//2021

Concede Férias a servidores.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

- **José Hultgren** – Operador de Máquinas - Matrícula Funcional nº 136-8/1, no período de 04 à 18 de outubro de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2020 à 02/08/2021.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- **Aline Deutner** – Servente – Matrícula Funcional nº 512-6/5, no período de 13 à 22 de outubro de 2021 (10 dias) – Período Aquisitivo: 18/03/2020 à 17/03/2021.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- **Marciano Marcos Rubert** – Operador de Máquinas - Matrícula Funcional nº 419-7/2, no período de 04 à 18 de outubro de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 16/11/2019 à 15/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 24 de setembro de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração